



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
Departamento Direitos Humanos

**RETIFICA O EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE
PINDAMONHANGABA - GESTÃO 2022/2024.**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Geral nº 5.861/2022, no uso de suas atribuições, conforme artigo 5º, inciso II da Lei Municipal 5.574 de 17 de outubro de 2013, **RETIFICA O EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PINDAMONHANGABA - GESTÃO 2022/2024**, publicado no Jornal Tribuna do Norte em 25/10/2022, e **prorroga o prazo de inscrição dos candidatos:**

Fica prorrogado até o dia 20 DE NOVEMBRO DE 2022 o prazo para o pedido de inscrição dos candidatos, conforme art. 5º do Edital.

Retifica o Anexo I - Quadro Resumo das datas - que passa a vigorar conforme o seguinte Anexo:

ANEXO I - QUADRO RESUMO DAS DATAS

Publicação do Edital	25/10/2022, 04/11/2022 e 17/11/2022
Inscrições abertas para os Candidatos	25/10 a 20/11/2022
Publicação da lista dos inscritos habilitados e não habilitados	22/11/2022
Prazo para entrar com recurso	23 e 24/11/2022
Publicação da lista final dos credenciados	29/11/2022
Credenciamento para a Assembleia	03/12/2022
Assembleia para a Eleição	03/12/2022
Publicação dos Eleitos em Assembleia	06/12/2022
Posse dos eleitos e eleição da diretoria	A ser definido.

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2022.

Comissão Eleitoral